



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017 – SEEC, nos termos do Padrão n.º 13/2002.

Processo nº: 00410-00017109/2017-10

SIGGo nº: 34913

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA (SEEC/DF), com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **ANALICE MARQUES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.075.469 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 571.577.665-15, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), conforme delegação de competência prevista na [Portaria nº 78/2019-SEFP, de 12 de fevereiro de 2019](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e de outro lado a empresa **MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.689.445/0001-81, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede em Avenida Contorno, A/E nº 13, lote 01, Bloco O - Núcleo Bandeirante - Brasília-DF, representada por **LUIS GUSTAVO SILVA BARRA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.804.215 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 768.857.631-87, na qualidade de Sócio-Administrador da empresa, resolvem firmar este Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva:

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de **29/08/2020** a **28/08/2021**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2 - **Revisar** os valores contratados com base no § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas à exclusão da rubrica “Contribuição Social” de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa, nos termos do art. 12º da [Lei nº 13.932/2019](#), conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 114/2020 - SEEC/GAB/AJL (36451906); e

2.3 - **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente aditamento, observada a orientação específica da Nota Jurídica N.º 51/2020 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (40970245), conforme previsão na Cláusula Quinta do Contrato nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho do exercício de 2020 (40841643), suscitado pelo Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF, registrado no MTE em 04/02/2020, sob o número nº DF000040/2020 e do reajuste nos valores das tarifas de transporte, nos termos do [Decreto nº 40.381/2020](#). Ressalta-se que com o advento da majoração dos valores das tarifas do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, nos termos do [Decreto nº 40.381/2020](#), a presente repactuação será feita em duas etapas:

a) Para o período de **01/01/2020 a 12/01/2020**, antes do aumento do vale transporte, o valor anual do contrato passará de **R\$ 46.113.299,76** (quarenta e seis milhões, cento e treze mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) para o montante de **R\$ 47.274.520,80** (quarenta e sete milhões, duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e vinte reais e oitenta centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **2,52%** no valor anual do contrato, conforme demonstrativo consolidado:

QUADRO RESUMO - GERR - REPACTUAÇÃO CCT 2019					
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	CUSTO UNITÁRIO ANUAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.560,86	R\$ 162.730,32	134	R\$ 1.817.155,24	R\$ 21.805.862,88
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.271,26	R\$ 183.255,12	6	R\$ 91.627,56	R\$ 1.099.530,72
Vigilante Noturno	R\$ 14.634,04	R\$ 175.608,48	85	R\$ 1.243.893,40	R\$ 14.926.720,80
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.724,90	R\$ 176.698,80	39	R\$ 574.271,10	R\$ 6.891.253,20
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.317,94	R\$ 195.815,28	5	R\$ 81.589,70	R\$ 979.076,40
Supervisor Diurno	R\$ 16.367,66	R\$ 196.411,92	1	R\$ 16.367,66	R\$ 196.411,92
Supervisor Noturno	R\$ 17.870,32	R\$ 214.443,84	1	R\$ 17.870,32	R\$ 214.443,84
VALOR MENSAL			271	R\$ 3.842.774,98	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES					R\$ 46.113.299,76

QUADRO RESUMO - GERR - REPACTUAÇÃO CCT 2020 - (CCT 2020) - de 01 a 12/01/2020					
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	CUSTO UNITÁRIO ANUAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.901,82	R\$ 166.821,84	134	R\$ 1.862.843,88	R\$ 22.354.126,56
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.647,20	R\$ 187.766,40	6	R\$ 93.883,20	R\$ 1.126.598,40
Vigilante Noturno	R\$ 15.003,96	R\$ 180.047,52	85	R\$ 1.275.336,60	R\$ 15.304.039,20
Vigilante Noturno Armado	R\$ 15.096,46	R\$ 181.157,52	39	R\$ 588.761,94	R\$ 7.065.143,28
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.722,36	R\$ 200.668,32	5	R\$ 83.611,80	R\$ 1.003.341,60
Supervisor Diurno	R\$ 16.781,56	R\$ 201.378,72	1	R\$ 16.781,56	R\$ 201.378,72
Supervisor Noturno	R\$ 18.324,42	R\$ 219.893,04	1	R\$ 18.324,42	R\$ 219.893,04
VALOR MENSAL			271	R\$ 3.939.543,40	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES					R\$ 47.274.520,80
DIFERENÇA ANUAL CCT 2019 x CCT 2020					R\$ 1.161.221,04
DIFERENÇA MENSAL CCT 2019 x CCT 2020					R\$ 96.768,42
TOTAL DA REPACTUAÇÃO PARA O PERÍODO DE 01/01/2020 A 12/01/2020					R\$ 38.707,37
				MAJORAÇÃO	2,52%

b) Para o período de **13/01/2020 até 28/08/2020**, após o aumento do vale transporte, o valor anual do contrato passará de **R\$ 46.113.299,76** (quarenta e seis milhões, cento e treze mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) para o montante de **R\$ 47.383.838,64** (quarenta e sete milhões, trezentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **2,76%** no valor anual do contrato, conforme detalhamento:

QUADRO RESUMO - GERR - REPACTUAÇÃO CCT 2019					
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	CUSTO UNITÁRIO ANUAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.560,86	R\$ 162.730,32	134	R\$ 1.817.155,24	R\$ 21.805.862,88
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.271,26	R\$ 183.255,12	6	R\$ 91.627,56	R\$ 1.099.530,72
Vigilante Noturno	R\$ 14.634,04	R\$ 175.608,48	85	R\$ 1.243.893,40	R\$ 14.926.720,80
Vigilante Noturno Armado	R\$ 14.724,90	R\$ 176.698,80	39	R\$ 574.271,10	R\$ 6.891.253,20
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.317,94	R\$ 195.815,28	5	R\$ 81.589,70	R\$ 979.076,40
Supervisor Diurno	R\$ 16.367,66	R\$ 196.411,92	1	R\$ 16.367,66	R\$ 196.411,92
Supervisor Noturno	R\$ 17.870,32	R\$ 214.443,84	1	R\$ 17.870,32	R\$ 214.443,84
VALOR MENSAL			271	R\$ 3.842.774,98	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES					R\$ 46.113.299,76

QUADRO RESUMO - GERR - REPACTUAÇÃO CCT 2020 a partir de 13/01/2020					
I - MÃO-DE-OBRA	CUSTO UNITÁRIO MENSAL POR POSTO/PLANTÃO	CUSTO UNITÁRIO ANUAL POR POSTO/PLANTÃO	QTD. POSTOS/ PLANTÕES	R\$ MENSAL TOTAL POR POSTO	R\$ ANUAL TOTAL POR POSTO
Vigilante Diurno	R\$ 13.935,74	R\$ 167.228,88	134	R\$ 1.867.389,16	R\$ 22.408.669,92
Vigilante Diurno Armado Motorizado	R\$ 15.681,44	R\$ 188.177,28	6	R\$ 94.088,64	R\$ 1.129.063,68
Vigilante Noturno	R\$ 15.037,38	R\$ 180.448,56	85	R\$ 1.278.177,30	R\$ 15.338.127,60
Vigilante Noturno Armado	R\$ 15.130,00	R\$ 181.560,00	39	R\$ 590.070,00	R\$ 7.080.840,00
Vigilante Noturno Armado Motorizado	R\$ 16.755,94	R\$ 201.071,28	5	R\$ 83.779,70	R\$ 1.005.356,40
Supervisor Diurno	R\$ 16.802,82	R\$ 201.633,84	1	R\$ 16.802,82	R\$ 201.633,84
Supervisor Noturno	R\$ 18.345,60	R\$ 220.147,20	1	R\$ 18.345,60	R\$ 220.147,20
VALOR MENSAL			271	R\$ 3.948.653,22	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES					R\$ 47.383.838,64
DIFERENÇA ANUAL CCT 2019 x CCT 2020					R\$ 1.270.538,88
DIFERENÇA MENSAL CCT 2019 x CCT 2020					R\$ 105.878,24
TOTAL DA REPACTUAÇÃO PARA O PERÍODO DE 13/01/2020 A 28/08/2020					R\$ 797.616,07
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO PARA O PERÍODO DE 01/01/2020 A 28/08/2020					R\$ 836.323,44
				MAJORAÇÃO	2,76%

c) Para fins de pagamento da repactuação, neste exercício, referente ao período de **01/01/2020 a 28/08/2020**, o valor total efetivamente devido corresponde a importância de **R\$ 836.323,44** (oitocentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

2.3.1 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.3.2 - Ainda para efeito desta repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2020, até que

sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente da repactuação contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 19.101;
- II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006;
- III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37;
- IV - Fonte de Recurso: 101;
- V - Nota de Empenho: 2020NE06136 (44161803).

3.2 - A despesa decorrente da prorrogação contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 19.101;
- II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006;
- III - Natureza da Despesa: 3.3.90.37;
- IV - Fonte de Recurso: 100;
- V - Nota de Empenho: 2020NE07226 (45842024).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **29/08/2020** a **28/08/2021**. Porém, os efeitos financeiros da repactuação e revisão retroagem à **01/01/2020**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

LUIS GUSTAVO SILVA BARRA
Sócio-Administrador da Empresa

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

ANALICE MARQUES DA SILVA
Subsecretária de Compras Governamentais

ANEXO I PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Vigilante Diurno com Intra

COM INTRAJORNADA - Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Diurno							
ITEM	DESCRIÇÃO	GERR - CCT 2019		GERR - 01/01 A 12/01/2020		GERR - 13/01 A 31/12/2020	
	Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)

Submódulo 1.1 – Remuneração:							
A	Salário Base		2.124,65		2.192,65		2.192,65
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	637,40	30,00%	657,80	30,00%	657,80
C	Súmula TST 444/2012						
D	DSR sobre Súmula 444/TST						
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			2.762,05		2.850,45		2.850,45
Submódulo 1.2: Intrajornada							
A	Intrajornada		286,44		295,60		295,60
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		44,07		45,48		45,48
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			330,51		341,08		341,08
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.092,56		3.191,53		3.191,53
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte		152,10		152,10		167,31
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-127,48	6,00%	-131,56	6,00%	-131,56
C	Auxílio Alimentação		555,17		570,38		570,38
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-11,10	2,00%	-11,41	2,00%	-11,41
D	Plano de Saúde		140,00		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		14,70		15,17		15,17
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			746,39		757,68		772,89
Módulo 3: Insumos Diversos							
A	Uniforme		15,46		15,46		15,46
B	Material de uso comum		1,16		1,16		1,16
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87		4,87
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			21,49		21,49		21,49
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas							
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:							
A	INSS	20,00%	618,51	20,00%	638,31	20,00%	638,31
B	SESI ou SESC	1,50%	46,39	1,50%	47,87	1,50%	47,87
C	SENAI ou SENAC	1,00%	30,93	1,00%	31,92	1,00%	31,92
D	INCRA	0,20%	6,19	0,20%	6,38	0,20%	6,38
E	Salário educação	2,50%	77,31	2,50%	79,79	2,50%	79,79
F	FGTS	8,00%	247,40	8,00%	255,32	8,00%	255,32
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	64,94	2,10%	67,02	2,10%	67,02
H	SEBRAE	0,60%	18,56	0,60%	19,15	0,60%	19,15
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.110,23	35,90%	1.145,76	35,90%	1.145,76
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias							
A	13º Salário	8,33%	257,61	8,33%	265,85	8,33%	265,85
B	Adicional de férias	2,78%	85,97	2,78%	88,72	2,78%	88,72
Subtotal		11,11%		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	123,39	3,99%	127,34	3,99%	127,34
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	466,97	15,10%	481,91	15,10%	481,91
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:							
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,16	0,07%	2,23	0,07%	2,23
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	0,93	0,03%	0,96	0,03%	0,96
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	7,42	0,24%	7,66	0,24%	7,66
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	10,51	0,34%	10,85	0,34%	10,85
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:							

A	Aviso prévio indenizado	0,35%	10,82	0,35%	11,17	0,35%	11,17
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,87	0,03%	0,89	0,03%	0,89
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,31	0,01%	0,32	0,01%	0,32
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	123,70	3,20%	102,13	3,20%	102,13
E	Indenização Adicional	0,08%	2,47	0,08%	2,55	0,08%	2,55
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,47%	138,17	3,67%	117,06	3,67%	117,06
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente							
A	Férias	8,33%	257,61	8,33%	265,85	8,33%	265,85
B	Ausência por doença	1,15%	35,56	1,15%	36,70	1,15%	36,70
C	Licença paternidade	0,02%	0,62	0,02%	0,64	0,02%	0,64
D	Ausências legais	0,28%	8,66	0,28%	8,94	0,28%	8,94
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	10,21	0,33%	10,53	0,33%	10,53
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,09	0,10%	3,19	0,10%	3,19
Subtotal		10,21%		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	113,50	3,67%	117,13	3,67%	117,13
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	47,63	1,54%	49,15	1,54%	49,15
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	0,93	0,03%	0,96	0,03%	0,96
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,46%	14,23	0,37%	11,81	0,37%	11,81
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,91%	492,04	15,82%	504,90	15,82%	504,90
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		71,72%	2.217,92	70,83%	2.260,48	70,83%	2.260,48
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.078,36		6.231,18		6.246,39
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS							
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,50%	30,39	0,50%	31,16	0,50%	31,23
B	Lucro	1,3943%	85,17	1,3943%	87,32	1,3943%	87,53
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,89%	115,56	1,89%	118,48	1,89%	118,76
C	TRIBUTOS	To		To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	44,07	0,65%	45,18	0,65%	45,29
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	203,41	3,00%	208,53	3,00%	209,04
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	339,02	5,00%	347,55	5,00%	348,39
Total - Tributos (R\$)		8,65%	586,51	8,65%	601,25	8,65%	602,72
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,55%	702,07	11,55%	719,73	11,55%	721,48
TOTAL (R\$)			6.780,43		6.950,91		6.967,87
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			13.560,86		13.901,82		13.935,74
BDI (%)			11,55%		11,55%		11,55%

Vigilante Diurno Armado com Intra

COM INTRAJORNADA - Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Diurno Armado Motorizado							
ITEM	DESCRIÇÃO	GERR - CCT 2019		GERR - 01/01 A 12/01/2020		GERR - 13/01 A 31/12/2020	
	Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
	Submódulo 1.1 – Remuneração:						
A	Salário Base		2.124,65		2.192,65		2.192,65
B	Adicional Motorizado	10,00%	212,47	10,00%	219,27	10,00%	219,27
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	701,14	30,00%	723,58	30,00%	723,58
D	Súmula TST 444/2012						

E	DSR sobre Súmula 444/TST						
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.038,26		3.135,50		3.135,50
Submódulo 1.2: Intrajornada							
A	Intrajornada		315,08		325,17		325,17
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		48,47		50,03		50,03
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			363,55		375,20		375,20
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.401,81		3.510,70		3.510,70
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte		152,10		152,10		167,31
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-127,48	6,00%	-131,56	6,00%	-131,56
C	Auxílio Alimentação		555,17		570,38		570,38
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-11,10	2,00%	-11,41	2,00%	-11,41
D	Plano de Saúde		140,00		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		14,70		15,17		15,17
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			746,39		757,68		772,89
Módulo 3: Insumos Diversos							
A	Uniforme		28,25		28,25		28,25
B	Material de uso comum		1,16		1,16		1,16
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87		4,87
D	Material para o Posto Armado		1,66		1,66		1,66
E	Equipamento para o Posto Armado		3,56		3,56		3,56
F	Veículo de ronda		157,13		157,13		157,13
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			196,63		196,63		196,63
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas							
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:							
A	INSS	20,00%	680,36	20,00%	702,14	20,00%	702,14
B	SESI ou SESC	1,50%	51,03	1,50%	52,66	1,50%	52,66
C	SENAI ou SENAC	1,00%	34,02	1,00%	35,11	1,00%	35,11
D	INCRA	0,20%	6,80	0,20%	7,02	0,20%	7,02
E	Salário educação	2,50%	85,05	2,50%	87,77	2,50%	87,77
F	FGTS	8,00%	272,14	8,00%	280,86	8,00%	280,86
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	71,44	2,10%	73,72	2,10%	73,72
H	SEBRAE	0,60%	20,41	0,60%	21,06	0,60%	21,06
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.221,25	35,90%	1.260,34	35,90%	1.260,34
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias							
A	13º Salário	8,33%	283,37	8,33%	292,44	8,33%	292,44
B	Adicional de férias	2,78%	94,57	2,78%	97,60	2,78%	97,60
Subtotal		11,11%		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	135,73	3,99%	140,08	3,99%	140,08
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	513,67	15,10%	530,12	15,10%	530,12
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:							
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,38	0,07%	2,46	0,07%	2,46
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,02	0,03%	1,05	0,03%	1,05
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	8,16	0,24%	8,43	0,24%	8,43
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	11,56	0,34%	11,94	0,34%	11,94
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:							

A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,91	0,35%	12,29	0,35%	12,29
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,95	0,03%	0,98	0,03%	0,98
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,34	0,01%	0,35	0,01%	0,35
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	136,07	3,20%	112,34	3,20%	112,34
E	Indenização Adicional	0,08%	2,72	0,08%	2,81	0,08%	2,81
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,47%	151,99	3,67%	128,77	3,67%	128,77
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente							
A	Férias	8,33%	283,37	8,33%	292,44	8,33%	292,44
B	Ausência por doença	1,15%	39,12	1,15%	40,37	1,15%	40,37
C	Licença paternidade	0,02%	0,68	0,02%	0,70	0,02%	0,70
D	Ausências legais	0,28%	9,53	0,28%	9,83	0,28%	9,83
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	11,23	0,33%	11,59	0,33%	11,59
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,40	0,10%	3,51	0,10%	3,51
Subtotal		10,21%		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	124,85	3,67%	128,84	3,67%	128,84
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	52,39	1,54%	54,06	1,54%	54,06
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,02	0,03%	1,05	0,03%	1,05
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,46%	15,65	0,37%	12,99	0,37%	12,99
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,91%	541,24	15,82%	555,38	15,82%	555,38
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		71,72%	2.439,71	70,83%	2.486,55	70,83%	2.486,55
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.784,54		6.951,56		6.966,77
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS							
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	1,2000%	81,41	1,2000%	83,42	1,2000%	83,60
B	Lucro	1,5904%	109,20	1,5904%	111,88	1,5904%	112,13
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		2,79%	190,61	2,79%	195,30	2,79%	195,73
C	TRIBUTOS	To		To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	49,63	0,65%	50,85	0,65%	50,96
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	229,07	3,00%	234,71	3,00%	235,22
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	381,78	5,00%	391,18	5,00%	392,04
Total - Tributos (R\$)		8,65%	660,48	8,65%	676,74	8,65%	678,22
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		12,54%	851,09	12,54%	872,04	12,54%	873,95
TOTAL (R\$)			7.635,63		7.823,60		7.840,72
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			15.271,26		15.647,20		15.681,44
BDI (%)			12,54%		12,54%		12,54%

Vigilante Noturno com Intra

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Noturno							
ITEM	DESCRIÇÃO	GERR - CCT 2019		GERR - 01/01 A 12/01/2020		GERR - 13/01 A 31/12/2020	
	Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
	Submódulo 1.1 – Remuneração:						
A	Salário Base		2.124,65		2.192,65		2.192,65
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	637,40	30,00%	657,80	30,00%	657,80
C	Adicional Noturno		305,53		315,31		315,31
D	Súmula TST 444/2012						
E	DSR sobre Súmula 444/TST						
Total da Remuneração –			3.067,58		3.165,76		3.165,76

Submódulo 1.1 (R\$)			3.007,30		3.103,70		3.103,70
Submódulo 1.2: Intra jornada							
A	Intra jornada		318,12		328,30		328,30
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		48,94		50,51		50,51
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			367,06		378,81		378,81
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.434,64		3.544,57		3.544,57
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte		152,10		152,10		167,31
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-127,48	6,00%	-131,56	6,00%	-131,56
C	Auxílio Alimentação		555,17		570,38		570,38
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-11,10	2,00%	-11,41	2,00%	-11,41
D	Plano de Saúde		140,00		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		14,70		15,17		15,17
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			746,39		757,68		772,89
Módulo 3: Insumos Diversos							
A	Uniforme		15,46		15,46		15,46
B	Material de uso comum		1,16		1,16		1,16
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87		4,87
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			21,49		21,49		21,49
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas							
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:							
A	INSS	20,00%	686,93	20,00%	708,91	20,00%	708,91
B	SESI ou SESC	1,50%	51,52	1,50%	53,17	1,50%	53,17
C	SENAI ou SENAC	1,00%	34,35	1,00%	35,45	1,00%	35,45
D	INCRA	0,20%	6,87	0,20%	7,09	0,20%	7,09
E	Salário educação	2,50%	85,87	2,50%	88,61	2,50%	88,61
F	FGTS	8,00%	274,77	8,00%	283,57	8,00%	283,57
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	72,13	2,10%	74,44	2,10%	74,44
H	SEBRAE	0,60%	20,61	0,60%	21,27	0,60%	21,27
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.233,05	35,90%	1.272,51	35,90%	1.272,51
Submódulo 5.2 – 13º Salário e Adicional de Férias							
A	13º Salário	8,33%	286,11	8,33%	295,26	8,33%	295,26
B	Adicional de férias	2,78%	95,48	2,78%	98,54	2,78%	98,54
Subtotal		11,11%		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	137,04	3,99%	141,43	3,99%	141,43
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	518,63	15,10%	535,23	15,10%	535,23
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:							
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,40	0,07%	2,48	0,07%	2,48
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,03	0,03%	1,06	0,03%	1,06
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	8,24	0,24%	8,51	0,24%	8,51
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	11,67	0,34%	12,05	0,34%	12,05
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:							
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,02	0,35%	12,41	0,35%	12,41
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,96	0,03%	0,99	0,03%	0,99
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,34	0,01%	0,35	0,01%	0,35
D	Multa do FGTS para a	4,00%	137,39	4,00%	142,43	4,00%	142,43

	Rescisão sem justa causa	7,00%	151,00	3,20%	113,73	3,20%	113,73
E	Indenização Adicional	0,08%	2,75	0,08%	2,84	0,08%	2,84
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,47%	153,46	3,67%	130,02	3,67%	130,02
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente							
A	Férias	8,33%	286,11	8,33%	295,26	8,33%	295,26
B	Ausência por doença	1,15%	39,50	1,15%	40,76	1,15%	40,76
C	Licença paternidade	0,02%	0,69	0,02%	0,71	0,02%	0,71
D	Ausências legais	0,28%	9,62	0,28%	9,92	0,28%	9,92
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	11,33	0,33%	11,70	0,33%	11,70
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,43	0,10%	3,54	0,10%	3,54
Subtotal		10,21%		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	126,05	3,67%	130,09	3,67%	130,09
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	52,89	1,54%	54,59	1,54%	54,59
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,03	0,03%	1,06	0,03%	1,06
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,46%	15,80	0,37%	13,11	0,37%	13,11
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,91%	546,45	15,82%	560,74	15,82%	560,74
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		71,72%	2.463,26	70,83%	2.510,55	70,83%	2.510,55
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.665,78		6.834,29		6.849,50
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS							
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,1000%	6,67	0,1000%	6,83	0,1000%	6,85
B	Lucro	0,1746%	11,65	0,1746%	11,94	0,1746%	11,97
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,2746%	18,32	0,2746%	18,77	0,2746%	18,82
C	TRIBUTOS	To		To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	47,56	0,65%	48,76	0,65%	48,87
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	219,51	3,00%	225,06	3,00%	225,56
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	365,85	5,00%	375,10	5,00%	375,93
Total - Tributos (R\$)		8,65%	632,92	8,65%	648,92	8,65%	650,37
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		9,77%	651,24	9,77%	667,69	9,77%	669,19
TOTAL (R\$)			7.317,02		7.501,98		7.518,69
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			14.634,04		15.003,96		15.037,38
BDI (%)			9,77%		9,77%		9,77%

Vigilante Noturno Armado com Intra

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Noturno Armado (Rateio equi e mat por 2)		GERR - CCT 2019		GERR - 01/01 A 12/01/2020		GERR - 13/01 A 31/12/2020	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada							
Submódulo 1.1 – Remuneração:							
A	Salário Base		2.124,65		2.192,65		2.192,65
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	637,40	30,00%	657,80	30,00%	657,80
C	Adicional Noturno		305,53		315,31		315,31
D	Súmula TST 444/2012						
E	DSR sobre Súmula 444/TST						
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.067,58		3.165,76		3.165,76
Submódulo 1.2: Intrajornada							
A	Intrajornada (Súmula TST 437)		318,12		328,30		328,30
R	Descanso Semanal		48 94		50 51		50 51

Item	Remunerado - DSR		20,00%		20,00%		20,00%
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			367,06		378,81		378,81
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.434,64		3.544,57		3.544,57
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte		152,10		152,10		167,31
B	Desconto do vale transporte	6,00%	-127,48	6,00%	-131,56	6,00%	-131,56
C	Auxílio alimentação		555,17		570,38		570,38
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-11,10	2,00%	-11,41	2,00%	-11,41
D	Pano de Saúde		140,00		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		14,70		15,17		15,17
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			746,39		757,68		772,89
Módulo 3: Insumos Diversos							
A	Uniforme		17,21		17,21		17,21
B	Material de uso comum		1,16		1,16		1,16
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87		4,87
D	Material para o Posto Armado		3,30		3,30		3,30
E	Equipamento para o Posto Armado		7,13		7,13		7,13
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			33,67		33,67		33,67
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas							
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:							
A	INSS	20,00%	686,93	20,00%	708,91	20,00%	708,91
B	SESI ou SESC	1,50%	51,52	1,50%	53,17	1,50%	53,17
C	SENAI ou SENAC	1,00%	34,35	1,00%	35,45	1,00%	35,45
D	INCRA	0,20%	6,87	0,20%	7,09	0,20%	7,09
E	Salário educação	2,50%	85,87	2,50%	88,61	2,50%	88,61
F	FGTS	8,00%	274,77	8,00%	283,57	8,00%	283,57
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	72,13	2,10%	74,44	2,10%	74,44
H	SEBRAE	0,60%	20,61	0,60%	21,27	0,60%	21,27
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.233,05	35,90%	1.272,51	35,90%	1.272,51
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias							
A	13º Salário	8,33%	286,11	8,33%	295,26	8,33%	295,26
B	Adicional de férias	2,78%	95,48	2,78%	98,54	2,78%	98,54
Subtotal		11,11%		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	137,04	3,99%	141,43	3,99%	141,43
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	518,63	15,10%	535,23	15,10%	535,23
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:							
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,40	0,07%	2,48	0,07%	2,48
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,03	0,03%	1,06	0,03%	1,06
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	8,24	0,24%	8,51	0,24%	8,51
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	11,67	0,34%	12,05	0,34%	12,05
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:							
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,02	0,35%	12,41	0,35%	12,41
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,96	0,03%	0,99	0,03%	0,99
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,34	0,01%	0,35	0,01%	0,35
D	Multa do FGTS para a	0,00%	137,39	0,00%	113,43	0,00%	113,43

D	Rescisão sem justa causa	7,00%	157,55	3,20%	113,73	3,20%	113,73
E	Indenização Adicional	0,08%	2,75	0,08%	2,84	0,08%	2,84
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,47%	153,46	3,67%	130,02	3,67%	130,02
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente							
A	Férias	8,33%	286,11	8,33%	295,26	8,33%	295,26
B	Ausência por doença	1,15%	39,50	1,15%	40,76	1,15%	40,76
C	Licença paternidade	0,02%	0,69	0,02%	0,71	0,02%	0,71
D	Ausências legais	0,28%	9,62	0,28%	9,92	0,28%	9,92
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	11,33	0,33%	11,70	0,33%	11,70
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,43	0,10%	3,54	0,10%	3,54
Subtotal		10,21%		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	126,05	3,67%	130,09	3,67%	130,09
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	52,89	1,54%	54,59	1,54%	54,59
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,03	0,03%	1,06	0,03%	1,06
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,46%	15,80	0,37%	13,11	0,37%	13,11
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,91%	546,45	15,82%	560,74	15,82%	560,74
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		71,72%	2.463,26	70,83%	2.510,55	70,83%	2.510,55
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.677,96		6.846,47		6.861,68
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS							
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,1975%	13,19	0,1975%	13,52	0,1975%	13,55
B	Lucro	0,5149%	34,45	0,5149%	35,32	0,5149%	35,40
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,7124%	47,64	0,7124%	48,84	0,7124%	48,95
C	TRIBUTOS	To		To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	47,86	0,65%	49,06	0,65%	49,17
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	220,87	3,00%	226,45	3,00%	226,95
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	368,12	5,00%	377,41	5,00%	378,25
Total - Tributos (R\$)		8,65%	636,85	8,65%	652,92	8,65%	654,37
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,25%	684,49	10,25%	701,76	10,25%	703,32
TOTAL (R\$)			7.362,45		7.548,23		7.565,00
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			14.724,90		15.096,46		15.130,00
BDI (%)			10,25%		10,25%		10,25%

Vigilante Noturno Armado Moto com Intra

Planilha de Custo e Formação de Preços - 1 Vigilante Noturno Armado Motorizado							
ITEM	DESCRIÇÃO	GERR - CCT 2019		GERR - 01/01 A 12/01/2020		GERR - 13/01 A 31/12/2020	
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Submódulo 1.1 – Remuneração:							
A	Salário Base		2.124,65		2.192,65		2.192,65
B	Adicional Motorizado	10,00%	212,47	10,00%	219,27	10,00%	219,27
C	Adicional de Periculosidade	30,000%	701,14	30,000%	723,58	30,000%	723,58
D	Adicional Noturno		312,58		322,59		322,59
E	Súmula TST 444/2012						
F	DSR sobre Súmula 444/TST						
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.350,84		3.458,09		3.458,09
Submódulo 1.2: Intrajornada							
A	Intrajornada		347,50		358,62		358,62

B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		53,46		55,17		55,17
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			400,96		413,79		413,79
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.751,80		3.871,88		3.871,88
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte		152,10		152,10		167,31
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-127,48	6,00%	-131,56	6,00%	-131,56
C	Auxílio Alimentação		555,17		570,38		570,38
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-11,10	2,00%	-11,41	2,00%	-11,41
D	Plano de Saúde		140,00		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		14,70		15,17		15,17
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			746,39		757,68		772,89
Módulo 3: Insumos Diversos							
A	Uniforme		28,25		28,25		28,25
B	Material de uso comum		1,16		1,16		1,16
C	Equipamento de uso comum		4,87		4,87		4,87
D	Material para o Posto Armado		1,66		1,66		1,66
E	Equipamento para o Posto Armado		3,56		3,56		3,56
F	Veículo de ronda		157,13		157,13		157,13
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			196,63		196,63		196,63
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas							
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:							
A	INSS	20,00%	750,36	20,00%	774,38	20,00%	774,38
B	SESI ou SESC	1,50%	56,28	1,50%	58,08	1,50%	58,08
C	SENAI ou SENAC	1,00%	37,52	1,00%	38,72	1,00%	38,72
D	INCRA	0,20%	7,50	0,20%	7,74	0,20%	7,74
E	Salário educação	2,50%	93,80	2,50%	96,80	2,50%	96,80
F	FGTS	8,00%	300,14	8,00%	309,75	8,00%	309,75
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	78,79	2,10%	81,31	2,10%	81,31
H	SEBRAE	0,60%	22,51	0,60%	23,23	0,60%	23,23
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.346,90	35,90%	1.390,01	35,90%	1.390,01
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias							
A	13º Salário	8,33%	312,52	8,33%	322,53	8,33%	322,53
B	Adicional de férias	2,78%	104,30	2,78%	107,64	2,78%	107,64
Subtotal		11,11%		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	149,70	3,99%	154,49	3,99%	154,49
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	566,52	15,10%	584,66	15,10%	584,66
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:							
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,63	0,07%	2,71	0,07%	2,71
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,13	0,03%	1,16	0,03%	1,16
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	9,00	0,24%	9,29	0,24%	9,29
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	12,76	0,34%	13,16	0,34%	13,16
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:							
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,13	0,35%	13,55	0,35%	13,55
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,05	0,03%	1,08	0,03%	1,08
C	Multa do FGTS do aviso	0,01%	0,38	0,01%	0,39	0,01%	0,39

C	prévio indenizado	0,01%	0,00	0,01%	0,00	0,01%	0,00
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	150,07	3,20%	123,90	3,20%	123,90
E	Indenização Adicional	0,08%	3,00	0,08%	3,10	0,08%	3,10
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,47%	167,63	3,67%	142,02	3,67%	142,02
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente							
A	Férias	8,33%	312,52	8,33%	322,53	8,33%	322,53
B	Ausência por doença	1,15%	43,15	1,15%	44,53	1,15%	44,53
C	Licença paternidade	0,02%	0,75	0,02%	0,77	0,02%	0,77
D	Ausências legais	0,28%	10,51	0,28%	10,84	0,28%	10,84
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	12,38	0,33%	12,78	0,33%	12,78
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,75	0,10%	3,87	0,10%	3,87
Subtotal		10,21%		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	137,69	3,67%	142,10	3,67%	142,10
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	57,78	1,54%	59,63	1,54%	59,63
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,13	0,03%	1,16	0,03%	1,16
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,46%	17,26	0,37%	14,33	0,37%	14,33
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,91%	596,92	15,82%	612,54	15,82%	612,54
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		71,72%	2.690,73	70,83%	2.742,39	70,83%	2.742,39
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.385,55		7.568,58		7.583,79
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS							
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,20%	14,77	0,20%	15,14	0,20%	15,17
B	Lucro	0,7149%	52,90	0,7149%	54,22	0,7149%	54,32
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,91%	67,67	0,91%	69,36	0,91%	69,49
C	TRIBUTOS	To		To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	53,03	0,65%	54,35	0,65%	54,46
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	244,77	3,00%	250,84	3,00%	251,34
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	407,95	5,00%	418,06	5,00%	418,90
Total - Tributos (R\$)		8,65%	705,75	8,65%	723,24	8,65%	724,69
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,47%	773,42	10,47%	792,60	10,47%	794,18
TOTAL (R\$)			8.158,97		8.361,18		8.377,97
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			16.317,94		16.722,36		16.755,94
BDI (%)			10,47%		10,47%		10,47%

Supervisor Diurno

Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Diurno Motorizado							
ITEM	DESCRIÇÃO	GERR - CCT 2019		GERR - 01/01 A 12/01/2020		GERR - 13/01 A 31/12/2020	
	Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Submódulo 1.1 – Remuneração:							
A	Salário Base		2.548,46		2.630,02		2.630,02
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	764,54	30,00%	789,01	30,00%	789,01
C	Sumula TST 444/2012						
D	DSR sobre Súmula 444/TST						
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.313,00		3.419,03		3.419,03
Submódulo 1.2: Intrajornada							
A	Intrajornada		343,57		354,57		354,57
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		52,86		54,55		54,55

Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			396,43		409,12		409,12
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.709,43		3.828,15		3.828,15
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte		152,10		152,10		167,31
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-152,10	6,00%	-152,10	6,00%	-157,80
C	Auxílio Alimentação		555,17		570,38		570,38
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-11,10	2,00%	-11,41	2,00%	-11,41
D	Plano de Saúde		140,00		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		17,64		18,20		18,20
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			724,71		740,17		749,68
Módulo 3: Insumos Diversos							
A	Uniforme		26,50		26,50		26,50
B	Veículo de ronda		202,40		202,40		202,40
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			228,90		228,90		228,90
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas							
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:							
A	INSS	20,00%	741,89	20,00%	765,63	20,00%	765,63
B	SESI ou SESC	1,50%	55,64	1,50%	57,42	1,50%	57,42
C	SENAI ou SENAC	1,00%	37,09	1,00%	38,28	1,00%	38,28
D	INCRA	0,20%	7,42	0,20%	7,66	0,20%	7,66
E	Salário educação	2,50%	92,74	2,50%	95,70	2,50%	95,70
F	FGTS	8,00%	296,75	8,00%	306,25	8,00%	306,25
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	77,90	2,10%	80,39	2,10%	80,39
H	SEBRAE	0,60%	22,26	0,60%	22,97	0,60%	22,97
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,90%	1.331,69	35,90%	1.374,30	35,90%	1.374,30
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias							
A	13º Salário	8,33%	309,00	8,33%	318,88	8,33%	318,88
B	Adicional de férias	2,78%	103,12	2,78%	106,42	2,78%	106,42
Subtotal		11,11%		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	148,01	3,99%	152,74	3,99%	152,74
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	560,13	15,10%	578,04	15,10%	578,04
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:							
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,60	0,07%	2,68	0,07%	2,68
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,11	0,03%	1,15	0,03%	1,15
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	8,90	0,24%	9,19	0,24%	9,19
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,34%	12,61	0,34%	13,02	0,34%	13,02
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:							
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,98	0,35%	13,40	0,35%	13,40
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,04	0,03%	1,07	0,03%	1,07
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,37	0,01%	0,38	0,01%	0,38
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	148,38	3,20%	122,50	3,20%	122,50
E	Indenização Adicional	0,08%	2,97	0,08%	3,06	0,08%	3,06
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,47%	165,74	3,67%	140,41	3,67%	140,41
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente							

A	Férias	8,33%	309,00	8,33%	318,88	8,33%	318,88
B	Ausência por doença	1,15%	42,66	1,15%	44,02	1,15%	44,02
C	Licença paternidade	0,02%	0,74	0,02%	0,77	0,02%	0,77
D	Ausências legais	0,28%	10,39	0,28%	10,72	0,28%	10,72
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	12,24	0,33%	12,63	0,33%	12,63
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	3,71	0,10%	3,83	0,10%	3,83
Subtotal		10,21%		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	136,14	3,67%	140,49	3,67%	140,49
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	57,13	1,54%	58,95	1,54%	58,95
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,11	0,03%	1,15	0,03%	1,15
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,46%	17,06	0,37%	14,16	0,37%	14,16
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		15,91%	590,18	15,82%	605,60	15,82%	605,60
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		71,72%	2.660,35	70,83%	2.711,37	70,83%	2.711,37
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.323,39		7.508,59		7.518,10
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS							
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,40%	29,29	0,40%	30,03	0,40%	30,07
B	Lucro	1,6762%	123,25	1,6762%	126,36	1,6762%	126,52
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		2,08%	152,54	2,08%	156,39	2,08%	156,59
C	TRIBUTOS	To		To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	53,19	0,65%	54,54	0,65%	54,61
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	245,51	3,00%	251,72	3,00%	252,04
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	409,19	5,00%	419,54	5,00%	420,07
Total - Tributos (R\$)		8,65%	707,90	8,65%	725,80	8,65%	726,72
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,75%	860,44	11,75%	882,19	11,75%	883,31
TOTAL (R\$)			8.183,83		8.390,78		8.401,41
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			16.367,66		16.781,56		16.802,82
BDI (%)			11,75%		11,75%		11,75%

Supervisor Noturno

Planilha de Custo e Formação de Preços - Supervisor Noturno Motorizado							
ITEM	DESCRIÇÃO	GERR - CCT 2019		GERR - 01/01 A 12/01/2020		GERR - 13/01 A 31/12/2020	
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada		PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Submódulo 1.1 – Remuneração:							
A	Salário Base		2.548,46		2.630,02		2.630,02
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	764,54	30,00%	789,01	30,00%	789,01
C	Adicional Noturno		366,48		378,21		378,21
D	Súmula TST 444/2012						
E	DSR sobre Súmula 444/TST						
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.679,48		3.797,24		3.797,24
Submódulo 1.2: Intrajornada							
A	Intrajornada		381,58		393,79		393,79
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		58,70		60,58		60,58
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			440,28		454,37		454,37
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			4.119,76		4.251,61		4.251,61
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte		152,10		152,10		167,31
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-152,10	6,00%	-152,10	6,00%	-157,80
C	Auxílio Alimentação		555,17		570,38		570,38
C.1	Desconto de coparticipação por auxílio alimentação (Cláusula 11ª, §5º)	2,00%	-11,10	2,00%	-11,41	2,00%	-11,41
D	Plano de Saúde		140,00		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		9,00		9,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		17,64		18,20		18,20
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			724,71		740,17		749,68
Módulo 3: Insumos Diversos							
A	Uniforme		26,50		26,50		26,50

B	Veículo de ronda		202,40		202,40		202,40
	Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)		228,90		228,90		228,90
	Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas						
	Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:						
A	INSS	20,00%	823,95	20,00%	850,32	20,00%	850,32
B	SESI ou SESC	1,50%	61,80	1,50%	63,77	1,50%	63,77
C	SENAI ou SENAC	1,00%	41,20	1,00%	42,52	1,00%	42,52
D	INCRA	0,20%	8,24	0,20%	8,50	0,20%	8,50
E	Salário educação	2,50%	102,99	2,50%	106,29	2,50%	106,29
F	FGTS	8,00%	329,58	8,00%	340,13	8,00%	340,13
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,10%	86,51	2,10%	89,28	2,10%	89,28
H	SEBRAE	0,60%	24,72	0,60%	25,51	0,60%	25,51
	Total Encargos Previdenciários e FGTS – Submódulo 4.1 (R\$)	35,90%	1.478,99	35,90%	1.526,32	35,90%	1.526,32
	Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias						
A	13º Salário	8,33%	343,18	8,33%	354,16	8,33%	354,16
B	Adicional de férias	2,78%	114,53	2,78%	118,19	2,78%	118,19
	Subtotal	11,11%		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	164,38	3,99%	169,64	3,99%	169,64
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)	15,10%	622,09	15,10%	641,99	15,10%	641,99
	Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:						
A	Afastamento Maternidade	0,07%	2,88	0,07%	2,98	0,07%	2,98
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	1,24	0,03%	1,28	0,03%	1,28
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,24%	9,89	0,24%	10,20	0,24%	10,20
	Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)	0,34%	14,01	0,34%	14,46	0,34%	14,46
	Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:						
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	14,42	0,35%	14,88	0,35%	14,88
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,03%	1,15	0,03%	1,19	0,03%	1,19
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,41	0,01%	0,43	0,01%	0,43
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	164,79	3,20%	136,05	3,20%	136,05
E	Indenização Adicional	0,08%	3,30	0,08%	3,40	0,08%	3,40
	Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)	4,47%	184,07	3,67%	155,95	3,67%	155,95
	Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente						
A	Férias	8,33%	343,18	8,33%	354,16	8,33%	354,16
B	Ausência por doença	1,15%	47,38	1,15%	48,89	1,15%	48,89
C	Licença paternidade	0,02%	0,82	0,02%	0,85	0,02%	0,85
D	Ausências legais	0,28%	11,54	0,28%	11,90	0,28%	11,90
E	Ausência por acidente de trabalho	0,33%	13,60	0,33%	14,03	0,33%	14,03
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	4,12	0,10%	4,25	0,10%	4,25
	Subtotal	10,21%		10,21%		10,21%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,67%	151,20	3,67%	156,03	3,67%	156,03
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,54%	63,44	1,54%	65,47	1,54%	65,47
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,03%	1,24	0,03%	1,28	0,03%	1,28
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,46%	18,95	0,37%	15,73	0,37%	15,73
	Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	15,91%	655,47	15,82%	672,59	15,82%	672,59
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	71,72%	2.954,63	70,83%	3.011,31	70,83%	3.011,31
	SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		8.028,00		8.231,99		8.241,50
	Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS						
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,40%	32,11	0,40%	32,93	0,40%	32,97
B	Lucro	1,2675%	102,16	1,2675%	104,76	1,2675%	104,88
	Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)	1,67%	134,27	1,67%	137,69	1,67%	137,85
C	TRIBUTOS	To		To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	58,08	0,65%	59,55	0,65%	59,62
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	268,05	3,00%	274,87	3,00%	275,18
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	446,76	5,00%	458,11	5,00%	458,64
	Total - Tributos (R\$)	8,65%	772,89	8,65%	792,53	8,65%	793,45
	Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	11,30%	907,16	11,30%	930,22	11,30%	931,30
	TOTAL (R\$)		8.935,16		9.162,21		9.172,80
	PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		17.870,32		18.324,42		18.345,60
	BDI (%)		11,30%		11,30%		11,30%



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO SILVA BARRA, Usuário Externo**, em 27/08/2020, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 27/08/2020, às 21:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **44766557** código CRC= **85AB2679**.

